

Lei N.º 311/2014.

**EMENTA:** Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

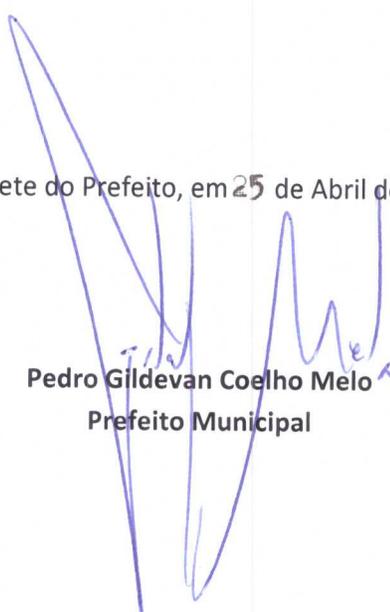
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como “Unidade Básica de Saúde Guilherme José Rodrigues”, a unidade básica existente no Povoado do Livramento, localizado na zona rural deste Município de Santa Filomena;

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével junto ao sobredito equipamento público, a fim de externar a denominação tratada por esta Lei;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2014.



**Pedro Gildevan Coelho Melo**  
Prefeito Municipal